

PORTARIA UNIFEBE nº 115/16

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Segurança
no Trabalho.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Wagner Dantas de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 100/14, de 05/11/14.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor